



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prof: 2
[Handwritten signature]

Indicação nº 2/66.

Senhor Presidente.

Indico a Mesa ouvido o plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito, solicitando a S.Excia adquirir cestos de lixo e coloca-los nas principais praças do nosso municipio e com dizeres iguais aos da cidade de São Paulo que pede ao povo que "AJUDE A MANTER LIMPA A CIDADE", ou outros dizeres.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1.966.

[Handwritten signature]
-Gentil Pires Pedroso-

SECRETARIA
Entrada em 20 / 1 / 1966
Reg. n.º 41 / Pág. 18
Em 24 / 1 / 1966
Aprovado
[Handwritten signature]
Presidente
~~SECRETARIA~~
Entrada em
Reg. n.º
Pág.
/ 19



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fis: 4

Prot: 9

[Handwritten signature]

Barueri, 25 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Prefeito,

Como a grande quantidade de renovações de V. Excia. e a Câmara Municipal, a respostas dos officios e requerimentos, recebidos, que seguem:

- Indicação nº 5/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já solicitei do snr. Chefe da Estação da Sorocabana, de Barueri, o reparo e limpeza da entrada da Parada 29. Vila Nova.
- Indicação nº 9/66, do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O bueiro da Avenida D. Pedro II, já foi realizado o serviço indicado;
- Indicação nº 7/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já mandei providenciar as placas indicativas das ruas e avenidas do Município, aguardando orçamento;
- Indicação nº 6/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já foi providenciado a solicitação do orçamento de instalação de energia elétrica domiciliar da "Vila Cachoeira."
- Indicação nº 8/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato é necessário a iluminação da Rua Prof. João da Mata e Luz, até a rua Duque de Caxias, solicitemos orçamento.
- Indicação nº 1/66- do nobre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Será atendido quando necessária a designação do auto-caninhão no Pontilhão.
- Indicação nº 2/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Aguardamos o orçamento dos cestos de lixo, para a sua instalação na cidade.
- Indicação nº 3/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- De fato a nascente da rua João Pessoa, será reparada, afim de evitar agua na rua.
- Indicação nº 4/66, do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- O vaso iluminoso da Praça São João Batista- Largo São João, vai ser restaurado, afim de ilumina-lo.
- Indicação nº 12/66- do dinâmico vereador Gentil Pires Pedroso, Resposta:- Já autorizei o reparo e o aterro da Avenida 26 de Março, inclusive a parte do Quilometro 29.
- Indicação nº 11/66- do ilustre vereador Gentil Pires Pedroso. Resposta:- Já determinei o snr, fiscal, a intimar o comerciante Expedito dos Santos, há não colocar caixa de lixo na calçada, sob pena de multa.
- Indicação nº 10/66, do edil Isaias Pereira Scuto. Respostas: Será providenciado a limpeza do correço do Itaqui- no Distrito de Berval, logo que as aguas abaixarem.
- Requerimento nº 1/66- do ilustre vereador Guilherme de Gugliermo. Resposta:- o poder executivo, já determinou o cumprimento do art. 57- da Lei Organica dos Municipios.

Apresento-lhs nesta oportunidade as renovações dos meus protestos da mais alta estima e apreço.
O Prefeito Municipal.